



# Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling - Europe • Comité Méditerranéen des Luttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation  
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril  
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro  
Fundada a 5 de Novembro de 1925

## Circular n.º 009/2022

**Lista de Distribuição:** Órgãos Sociais

Associações

DTRs

Clubes

Treinadores

Árbitros

Técnicos de Sistemas de Competição

Outros

**Data:** 2022/03/04

**Assunto:** 1.º Open de Portugal – Cadetes, Absolutos – M (GR) & F (LF)  
Circuito “Beat the Streets” – 1ª Etapa (Benjamins, Infantis, Iniciados – M (LO) & F (LF))

Exmos. Senhores

Considerando a calendarização nacional, irá ter lugar no Lavradio (Barreiro), no próximo dia 12 de Março os eventos em epígrafe.

Nessa medida passamos a fornecer as informações necessárias relativas ao mesmo.

Data: <b>12 de Março</b>	Horário de Início	Local
Pesagens	14:00	Escola Básica Álvaro Velho Av. das Nacionalizações 2835-461 Lavradio
Competição	16:00	
Diretor de Competição	Pedro Alves	

Competição	Escalão	Estilos
1.º Open de Portugal	Cadetes, Absolutos	GR
1.º Open de Portugal	Cadetes, Absolutos	LF
Circuito “Beat the Streets” – 1ª Etapa	Benjamins, Infantis e Iniciados Masculinos e Femininos	LO/LF

Solicita-se a particular atenção dos Clubes e Associações para o rigoroso cumprimento do prazo limite de inscrição para os eventos: **9** de Março.

As inscrições serão feitas exclusivamente na plataforma FPLA Online. Caso não tenham acesso, por favor, solicitem o mesmo através dos nossos serviços.

Solicitamos também que no acto da inscrição indiquem o peso de cada atleta (obrigatório).

A FPLA apoiará na deslocação, alimentação e testagem, em função da localização de cada clube inscrito (a informação sobre a deslocação será transmitida ulteriormente).

Todos os atletas deverão apresentar uma cópia do teste na pesagem ou do Certificado Digital COVID da EU, admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54- A/2021, de 25 de junho e todos os lutadores dos escalões de Cadetes, Juniores, Seniores e Absolutos deverão obrigatoriamente ser portadores do Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou equivalente).

De salientar que o plano de contingência específico do evento está anexo a esta circular.

Atentamente,

O Presidente da Federação  
Pedro Miguel dos Santos Silva